



LUGAR PRESENTE

ESCOLA DE DANÇA

OPEN CALL / CANDIDATURAS – *PRIMEIRAS OBRAS* **Festival Lugar Futuro 2020**

REGULAMENTO

1. As obras a apresentar deverão estar entre as primeiras criações coreográficas dos autores participantes, de idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, podendo não ser aceites caso se verifique um percurso anterior de criação não compatível com o espírito da mostra.
2. As obras deverão ter um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos, podendo aceitar-se algumas exceções considerando o equilíbrio na duração total do programa.
3. As obras já deverão estar concluídas no momento da candidatura, sendo obrigatória a apresentação de um vídeo integral até à data de fecho das candidaturas, que pode ser um simples registo em plano fixo em estúdio e com roupa de ensaio.
4. O número máximo de intérpretes de cada obra deverá ser cinco, podendo o grupo ser acompanhado pelo coreógrafo ou assistente e por um técnico, num total máximo de 7 elementos para deslocar a Viseu.
5. A candidatura só será aceite se reunir os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição preenchida;
 - Necessidades técnicas da obra (a adaptar posteriormente às condições da sala).
 - Imagem com pelo menos 300 dpi.
 - Vídeo do projeto (link da publicação em plataforma online - vimeo, youtube ou outra)
6. Apenas serão aceites as propostas que apresentem todos os documentos solicitados no presente regulamento, até ao dia ~~21 de fevereiro~~ **28 de fevereiro** de 2020 às 24h (hora de Lisboa). Sendo que a todos os candidatos será enviado um e-mail a confirmar a receção da candidatura.

7. Os resultados serão comunicados até ao dia ~~26 de fevereiro~~ **2 de março** de 2020, via e-mail.

8. Critérios de seleção: os trabalhos a selecionar deverão ser criações originais de dança contemporânea.

9. Condições:

- A organização será responsável pela apresentação dos trabalhos num programa conjunto no dia 28 de março de 2020, garantindo para o efeito a disponibilidade do auditório, bem como meios técnicos e humanos proporcionais, e ainda promovendo e divulgando o evento, com os recursos ao seu dispor.

- A montagem técnica e os ensaios gerais de todos os trabalhos a apresentar, serão realizados no próprio dia 28 em horários a definir.

- Os grupos / autores serão responsáveis pela qualidade técnica e artística das suas apresentações, bem como pelos figurinos, adereços e outros elementos cénicos necessários para a apresentação das suas obras.

- O valor da bolsa de participação será paga aos participantes após a apresentação.

- No dia de chegada poderá ser feito o reembolso das despesas com viagens em Portugal pelo meio de transporte mais económico, contra os respetivos recibos de despesa onde deverá constar o NIF 514142448.

- Os participantes serão convidados a chegar no dia anterior (dia 27 de março), para poderem assistir ao espetáculo desse dia para o qual terão convite, usufruindo para o efeito de alojamento e refeições em Viseu em local a designar até ao final da tarde do dia 29 de março, de modo a também poderem assistir às apresentações das escolas convidadas nesse dia.

- os participantes serão ainda convidados a participar de forma gratuita nos workshops que serão promovidos durante o período da sua estadia.

10. É da responsabilidade de cada autor garantir todas as autorizações de utilização de obras musicais ou outras.

11. O júri para a seleção de trabalhos será composto pela Direção Artística do Festival e por dois elementos da Direção da Escola de Dança Lugar Presente.

12. Da decisão do júri não haverá recurso.